



PORTARIA N° 170/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no artigo 68 da Lei Municipal N° 805/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, avaliar e sugerir essa relação a gestão operacional, econômica e financeira dos serviços do R.P.P.S;

CONSIDERANDO dentre outras de sugerir e adotar quando de sua competência as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do R.P.P.S;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município, com mandato de 04 (quatro) anos os seguintes membros:

Presidente: Priscila Karolina Francisca Silva de Andrade - CPF: 074.025.874-52

Suplente: Marly de Fátima da Silva – CPF: 733.369.394-53

Titular: Vitória Karoline de Araújo Andrade Rodrigues – CPF: 089.752.104-80

Suplente: José Michael Gonçalves Felix – CPF: 111.791.464-09

Titular: Miriam Cavalcanti de Andrade - CPF: 741.550.324-49

Suplente: Marcelo Rodrigues da Silva – CPF: 116.405.114-82

Titular: Maria Auxiliadora Coutinho - CPF: 755.586.104-68

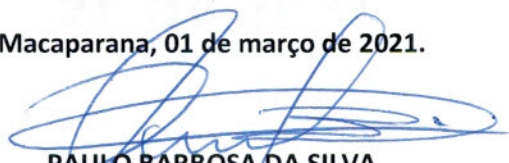
Suplente: Élcio Antônio de Oliveira Borba – CPF: 473.452.174-34

Titular: Edilson Sebastião de Santana - CPF: 879.444.804-34

Suplente: Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva – CPF: 089.456.704-75

Art2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 01 de março de 2021.


PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL